



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.488

Referenda a Provisão CEPE nº 026/2008, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 281ª reunião ordinária, realizada em 02 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CEPE nº 2.262;

a documentação constante do processo UFOP nº 8.995/2008,

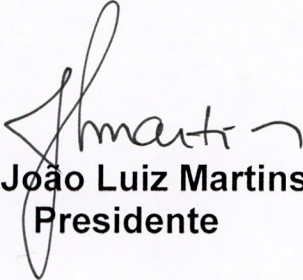
RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 026/2008, que homologou, **ad referendum** deste Conselho, o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Mestrado em Filosofia da Linguagem e da Consciência da Arte, obtido por **Desidério Orlando Figueiredo Murcho** na Universidade de Lisboa, em Portugal.

Ouro Preto, em 02 de dezembro de 2008.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO


Prof. João Luiz Martins
Presidente

30 JAN 2009 003